



**Ofício GPS/DL/0669/2025**

Florianópolis, 3 de setembro de 2025.

Senhora  
**ANNA PAULA FEMINELLA**  
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Brasília

Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia da Moção nº 0327/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 2 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Marcius Machado, manifestando apelo para a elaboração de normativas complementares à Lei nº 13.146 para assegurar a disponibilização de espaços adequados e adaptados para a troca de fraldas de pessoas adultas com deficiência em locais públicos e privados.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**  
Primeira-Secretária

